



PUBLICADO EM PLACAR
Em: 04/02/04
<i>Alencar</i>
Damaris Andrade dos Santos Operadora de Microcomputador Mat: 22.815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 33, DE 4 DE fevereiro DE 2004.

Altera o Decreto nº 347, de 24 de outubro de 2003, na parte que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso I do Decreto nº 347, de 24 de outubro de 2003, substituindo o membro suplente da Comissão responsável pelo combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO, representante da Secretaria Municipal da Saúde, por OLIVÉRIO ALVES NETO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2004, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município